PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno
C.A. nº 012/2021-FMMA
(PE-CPL-005/2021-PMBB)

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11 da Resolução n° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, e consonância a Resolução n° 43/2017/TCM, de 19 de dezembro de 2017, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo n° **2021.0720-02/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico n° PE-CPL-005/2021-PMBB, que resultou na Ata de Registro de Preço **ARP n° 004/2021-FMMA**, que tem por objeto o *fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis para autos Óleo Diesel B S-500 Comum e Óleo Diesel B S-10 comum, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente – **FMMA** do Município de Breu Branco– PA.* Valor do referido contrato é de R$ 338.021,25 (Trezentos e trinta e oito mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos) e o valor empenhado global e estimado é de R$ 190.000,00 para o exercício de 2021. Regido pelo Contrato Administrativo n° **012/2021-FMMA**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA DE BREU BRANCO - PA** (27.013.643/0001-26) com a empresa **FERNANDES E SANTOS TRANSP E COM DE COMBUSTIVEIS LTDA** (03.042.513/0001-53), com base nas regras insculpidas pelas Leis n° 10.520/02, 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade dos valores empenhados;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte (s) ressalva(s):.....
( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:.....
( ) DESERTA. Por não terem comparecido licitantes interessados.
( ) FRACASSADA. Por ter comparecido licitante sem habilitação necessária ou licitante habilitável, mas que não apresentou proposta válida.
( ) ANULADO. Conforme Termo de Anulação em anexo ao processo.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/ Pa, 08 de Setembro de 2021.

DORIVALDO DEMETRIO DA SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital por DORIVALDO DEMETRIO DA SILVA JUNIOR
Dados: 2021.09.08 14:23:37 -03'00'

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos